Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022 às 17:00, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3523066: PORTARIA N° 009/2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Canoinhas

MUNICÍPIO

Canoinhas

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3523066

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

PORTARIA Nº. 009/2022

GILBERTO DOS PASSOS, Prefeito do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o artigo 67 da Lei nº 8. 666/1993 e suas alterações, resolve:

NOMEAR

Art. 1º. Ficam nomeados como responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos, os seguintes servidores de cada Secretaria, em cumprimento ao artigo 67 da Lei nº 8.666/1993:

I – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento:

a) José Carlos Herbst;
b) Andreia Fontana Kauva.

II – Secretaria Municipal de Educação:

a) Angélica Hoffmann;
b) Luis Fernando da Cruz Vieira Magalhães.

III – Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Marina Nishimori Olescowicz;
b) Julia Tremel de Carvalho.

IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

a) Thaynara Lech Wendt;
b) Karla Fátima Brey Lachamm.

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:

a) Jeferson Mortean Gonçalves;
b) José Darci de Moura Bueno.

VI – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

a) Aline Rafaela Ennes Macolossi;
b) Edmar Gonçalves Padilha.

VII – Secretaria Municipal de Saúde:

a) Rafaeli Maize Zieruth;
b) Danielle Ludka;
c) Aiessa Talita Tavares;
d) Bruno Andrade Pedrassani;
e) Camila Andrade Pedrassani;
f) Dinosete Aparecida Santos;
g) Dirazeli do Prado;
h) Ednilson da Silveira;
i) Jaqueline dos Santos Chagas;
j) Marilin Rosana Munhoz da Silva Werka;
k) Simone Aparecida Castro;
l) Simone Maria Wendt;
m) Tahiza camila lech Schultz;
n) Veridiana de Souza Trindade;
o) Fabricio Josnei Pereira;
p) Priscila NoemBerg

VIII – Fundação Municipal de Esportes e Lazer:

a) Gustavo Grilo Barros;
b) Felipe Pflanzer.

IX – Fundação Cultural de Canoinhas:

a) Carla Sussembach;
b) Kelly Cristina Massaneiro.

X – Setor de Supervisão e Controle de Frota:

a) Everton Ramthum;
b) Adelmo de Carvalho.

XI – Secretaria Municipal de Habitação:

a) Etiene Jaqueline Prado de Almeida;

b) Tamires Vaz Loika.

XII – Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano:

a) Nelson Verela de Oliveira;
b) Marco Angelo Golanovski.

XIII – Secretaria Municipal de Planejamento:

a) Benedito Therezio de Carvalho;
b) Tiago Murbach;
c) Leila Cardoso;
d) Adilson Sobczak;
e) Paulo Drachinski;
f) Liliane Groskopf;
g) Bruna Knop;
h) Ariane de Oliveira.

Art. 2º - O Assistente Técnico em Segurança do Trabalho, Angelo Vinicius Bonete, fica responsável pela fiscalização das condições de segurança e conforto dos trabalhadores terceirizados, podendo inclusive, paralisar a obra em caso de risco iminente e grave.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1921/2021.

Canoinhas/SC, 04 de janeiro de 2022.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 04/01/2022.

DIOGO CARLOS SEIDEL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento.